PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA MPES 080/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a TURMA DO BEM – PROGRAMA APOLÔNIAS DO BEM
- Resumo –
Objeto: tem por objetivo estabelecer o atendimento odontológico integral e gratuito às mulheres em situação de violência doméstica.
Vigência: vigorará a partir do dia subsequente a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público - Dimpes, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), podendo ser renovado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vitória, 30 de outubro de 2024.
FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 4414, de 09 de dezembro de 2024.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua de acordo com o quadro abaixo:

Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua	
Classificação	**Nome**
1º	MYRELLE LOUZADA RODRIGUES

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Fica a candidata convocada a iniciar suas atividades junto à Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 09 de dezembro de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4415, de 09 de dezembro de 2024.
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
ADELCION CALIMAN	19.11.1141.0045516/2024-90	1º semestre de 2025

Vitória, 09 de dezembro de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4416, de 09 de dezembro de 2024.
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTORA DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
ADRIANA DIAS PAES RISTORI COTTA	19.11.1201.0045163/2024-88	1º semestre de 2025

Vitória, 09 de dezembro de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4417, de 09 de dezembro de 2024.
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO	19.11.1193.0045061/2024-52	1º semestre de 2025

Vitória, 09 de dezembro de 2024.